



PORTARIA Nº 3.196/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor
GERALDO JOSE DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

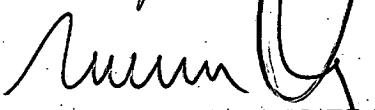
Art. 1º. Conceder ao servidor **GERALDO JOSE DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.786.035-6 - SSP-PR, inscrito no CPF nº 389.392.239-34, nomeado em 01 de abril de 1985, para ocupar o cargo de carreira de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, prorrogação da licença Saúde, conforme Processo nº 118 de 17 de outubro de 2014, no período de 08 de agosto de 2015 a 04 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de Agosto de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Agosto 12015
DE Nº 10.457
UMUARAMA, 27.08 12015
Dened
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS